



Conta

| | |
|--------------|-------------------|
| Emolumentos | 112.00 dbs |
| Imp Esp. | 13.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 140.00 dbs |

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 338-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Ecio da Mata do Nascimento**, solteiro, natural de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Fevereiro de mil, novecentos e oitenta, filho de **Eduardo do Nascimento e de Damiana da Mata Neto**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos nove de Setembro de dois mil e vinte e um, residente efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Prado, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Pascoa Pereira da Graça Trindade Vanduno**, nascida em quinze de Janeiro de mil, novecentos e oitenta e três, seu filho, **Edvaldo Vanduno do Nascimento**, nascido em nove de Dezembro de dois mil e nove, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezasseis de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito